



**DECRETO-A Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Institui a comissão de Leilão Municipal.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de leilão Municipal, os seguintes servidores:

- I - Luciano Paulini Barone;
- II - Aldinei Nunes Albino;
- III – Carlos Alberto Pinheiro;
- IV – Belmiro Jose Mezadri;
- V – Marcos Antônio Vasco dos Santos.

**Art. 2º** Fica designada a servidora Nathalia da Silva Simões, para assessorar os trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** Os servidores citados no artigo 1º farão jus ao recebimento de JETON, nos termos do Decreto nº 5701/2017.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário em especial o decreto-A 166/2018.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 14 de dezembro de 2018.

**FABRICIO PETRI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**